

UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO

FOLHA: 1

DECRETO No:05527 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2734 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de crédito adicional através de anulação de dotação orçamentária parcial ou total, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.734/2023.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

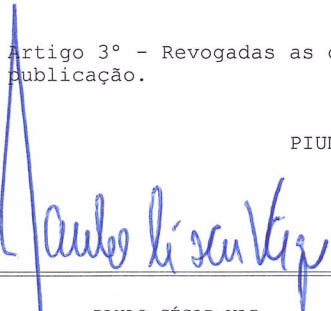
03	AUTARQUIA MUNICIPAL			
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
17	Saneamento			
17.122	Administracao Geral			
17.122.0021	Planejamento e Coordenação Administrati			
17.122.0021.2158	MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.1.90.94.00	1143 Indenizações e Restituições Trabalhistas			1.917,41
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços			1.917,41
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>	<b>R\$</b>		<b>1.917,41</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

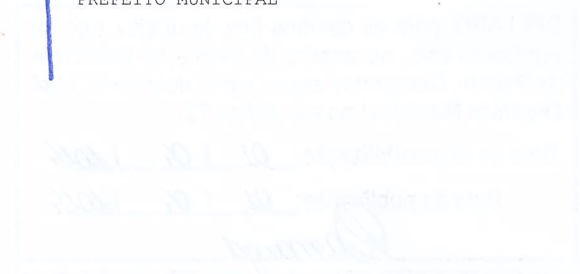
03	AUTARQUIA MUNICIPAL			
03.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
03.01.01	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
17	Saneamento			
17.122	Administracao Geral			
17.122.0021	Planejamento e Coordenação Administrati			
17.122.0021.2158	MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
3.1.90.11.00	1140 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil			1.917,41
1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços			1.917,41
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>		<b>1.917,41</b>

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 1 DE ABRIL DE 2024



PAULO CÉSAR VAZ  
CPF: 013.369.531-01  
PREFEITO MUNICIPAL



DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 01 / 04 / 2014

Data da publicação: 01 / 04 / 2014

*Camargo*